**INDICAÇÃO Nº \_\_\_ / 2025 – CMS**

**A Vereadora ITHIARA MADUREIRA - SOLIDARIEDADE /STN**, e que a este subscreve, vem **SOLICITAR**, após a devida tramitação regimental e consultado o Soberano Plenário, que seja solicitado o anexo da Unidade de Alta Complexidade Oncológica UNACON/AP

**SOLICITA:**

INDICAR AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR CLECIO LUIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, A SRA DRA. NAIR MOTA, A INSTALAÇÃO DE UM ANEXO DO NÚCLEO DA UNACON NO QUE DIZ RESPEITO À ATENÇÃO AOS PACIENTES DE CÂNCER EM TRATAMENTO DE QUIMIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA.

**JUSTIFICATIVA**

Com os meus cumprimentos, venho por meio deste, primeiramente parabenizar a UNACON pelo belíssimo trabalho realizado junto aos pacientes Oncológicos do estado do Amapá e regiões.

Conheci as instalações da UNACON que é o centro de referência de atendimento aos pacientes com câncer do estado e todo o fluxo da unidade. A administradora Sandra Ribeiro nos apresentou as estatísticas de atendimentos da unidade que são cerca de quase 8 mil pacientes atendidos na unidade com equipe multidisciplinar de atendimentos ambulatorial, pronto atendimento, quimioterapia, pulsoterapia, hematoterapia, farmácia, fisioterapia, nutrição, exames diversos entre outros que totalizam mais de 300 mil procedimentos realizados de janeiro a setembro de 2024. Destes vale destacar que há um número expressivo de pacientes do Município de Santana, aos quais se deslocam para o capital Macapá para fazer tratamentos Oncológicos, portanto é de grande importância ter em nosso município uma unidade da UNACON.

Pontuamos a nossa proposta de discutir uma base de atenção em Santana para os pacientes com Câncer e iniciamos as discursões e o planejamento junto a administradora e ampliaremos essa pauta com as esferas estadual e federal . Os pacientes com câncer precisam de atenção ampliada no nosso município de Santana.

 Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do Município de Santana.

**PALÁCIO DR. FABIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**

**VEREADORA- SOLIDARIEDADE**